



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL - 13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

DATA - 22 a 24 de NOVEMBRO do ano de 2010.

PRESENCAS - Desembargador Cláudio Soares Pires, Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dra. Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara; Dra. Kelly Cristina Diniz Porto, Juíza Federal do Trabalho Substituta - Vinculada à Vara; Dra. Derizane Albuquerque de Oliveira Ximenes, Diretora de Secretaria; demais Servidores e estagiários.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada através da análise dos expedientes de janeiro a novembro do corrente ano, através da obtenção de quantidades e prazos médios, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Antonio Carlos dos Santos, auxiliado pelas servidoras Maria Valdeir Gonçalves e Maria Teresa Neiva Moreira, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DERIZANE ALBUQUERQUE DE O. XIMENES	DIRETORA DE SECRETARIA
ANA LÚCIA MARQUES LEOPOLDINO MOTA	TÉCNICA JUDICIÁRIA
ANTONIO ARRUDA FEITOSA JÚNIOR	ASSISTENTE DE JUIZ
ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES	AUXILIAR ESPECIALIZADA
FRANCISCO JOSÉ COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ISABEL MAIRA GUEDES DE S. EICKMANN	ANALISTA JUDICIÁRIA
LUIZ CARLOS CARDOZO LEITE	ANALISTA JUDICIÁRIO
FRANCISCO NAZARENO SOARES FILGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MÁRCIA MARIA ALMEIDA M. COUTINHO	COORDENADORA DE SERVIÇOS
MARCUS ANTONIO RODRIGUES GOMES	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA
MIKAEL TENÓRIO FREIRE	ASSISTENTE DE JUIZ
VANDA PIMENTEL DE CAMPOS	AUXILIAR ESPECIALIZADA
GILSON ROCHA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
FABIANA DE SOUSA BALTAZAR	ESTAGIÁRIA DE DIREITO

ÍTALA DINIZ DE MENEZES

ESTAGIÁRIA DE DIREITO

2. Movimentação processual: A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2008, 2009 e no período de jan a out de 2010:

FASE CONHECIMENTO						
	Remanescentes (A)	Recebidas (B)	Anuladas (C)	Solucionadas (D)	Pendentes (E)	Produtividade (F)
2008	152	1913	00	1887	178	91%
2009	178	1850	00	1848	180	91%
jan a out 2010	180	1466	00	1424	222	87%
Pendentes (E) = A + B + C - D						
Cálculo da produtividade (F) = (D / A + B + C) x 100						

FASE EXECUÇÃO							
	Remanescentes (A)	Iniciadas (B)	Remetidos (C)	Encerradas (D)	Arquivo Provisório (E)	Pendentes (F)	Produtividade (G)
2008	366	317	00	178	76	429	26%
2009	429	355	00	157	73	554	20%
jan e out 2010	554	312	00	125	01	740	14%
Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E							
Calculo da produtividade (G) = ((C + D + E) / (B + A)) x 100							

3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE MÉDIA)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Servidores	13	13
2-Estagiários	02	05
3-Processos pendentes de expedição de mandados	83	119
4-Mandados distribuídos com oficial de justiça	170	291
5-Processos em carga fora do prazo	22	41
6-Processos aguardando expedição de precatórios	00	00
7-Processos aguardando expedição de RPV	01	00
8-Petições pendentes de juntada	22	00
9-Petições pendentes de juntada no e-doc	04	00
10-Autos aguardando expedição de carta precatória	08	07
11-Processos sobrestados	151	60
12-Processos conclusos para julgamento - conhecimento	00	04
14-Processos conclusos para julgamento - execução	00	00
16-Processos aguardando cumprimento de acordo	50	131
17-Processos aguardando despacho	397	417
18-Processos aguardando transcurso de prazo	317	271
19-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	22	26
20-Processos aguardando expedição de notificação	54	19
21-Processos aguardando expedição de alvarás	10	*
22-Qtd. de dias de audiência por semana	05	05
23-Qtd. média de processos incluídos em pauta	14	11

*Dados não computados na Correição anterior.

4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Aguardando expedição de notificação	09	04
2-Aguardando expedição de mandado	20	08
3-Aguardando expedição de precatórios	00	00
4-Aguardando expedição de RPV	06	00
5-Aguardando juntada de petição	05	00
6-Aguardando juntada de petição no e-doc	04	00
7-Aguardando expedição de carta precatória	16	09
8-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo	19	17
9-Audiência inaugural no Rito Ordinário	20	24
10-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo	16	20
11-Audiência de continuação no Rito Ordinário	09	15
12-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo	19	09
13-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário	18	05
14-Conclusão para julgamento - Fase de execução	00	00
15-Resolução da lide Rito Sumaríssimo	51	37
16-Resolução da lide Rito Ordinário	57	56
17-Aguardando despacho	27	09
18-Processos sobrestados	125	*
19-Aguardando decurso de prazo	28	17
20-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	22	20
21-Aguardando expedição de alvarás	20	09
22-Processos em carga fora prazo	56	*

*Dados não computados na Correição anterior.

**Dado não computado na Correição anterior devido a elevada quantidade de petições pendentes, o que tornou inviável apuração do prazo médio de juntada.

5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes	10%	10%
2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara	55%	53%
3-Acordos com parcelas vencidas não executadas	00	10%

*Dados não computados na Correição anterior.

6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
6.1 - Aspectos cumpridos:		
-Controle da assiduidade dos servidores	SIM	SIM
-Comparecimento à Vara pelo Juiz	SIM	SIM
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Preservação dos autos de agravo de instrumento***	SIM	SIM

-Audiências adiadas devidamente motivadas	SIM	SIM
-Liberação do depósito recursal após liquidação	SIM	SIM
-Utilização do sistema BACENJUD	SIM	SIM
-Utilização do sistema SIARCO	SIM	SIM
-Utilização do sistema RENAJUD	SIM	SIM
-Utilização do sistema INFOJUD	SIM	SIM
-Despersonalização da pessoa jurídica	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	SIM
-Certidão de arquivamento provisório - CPCGJT****	SIM	SIM
-Utilização do provimento conjunto nº 09/2009	SIM	SIM
-Esgotamento de todos os meios de execução**	SIM	SIM
-Despacho fundamentado na admissão dos recursos	SIM	SIM
-Audiência de conciliação na fase de execução	SIM	SIM
-Retomada da execução**	SIM	SIM
-Atualização do sistema informatizado	SIM	NÃO

*Dados não computados na Correição anterior.

**Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

***Trata-se da preservação na Vara dos autos principais, que estão aguardando o julgamento de agravo de instrumento em instância superior.

****CPCGJT - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

7. CNJ - METAS PRIORITÁRIAS 2010	Desempenho da vara	Meta
1-Percentual Processos julgados/recebidos - meta 1	97,13%	101%
2-Processos distribuídos até 31/12/07 e não julgados - meta 2	02	00
3-Percentual execuções não-fiscais encerradas - meta 3	+33,57%	-10%
4-Percentual acumulado do consumo de papel - meta 6	-13%	-02%
5-Percentual de comunicações oficiais por meio eletrônico - meta 10	83%	90%

8. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

Não houve agendamento de audiência com o Senhor Corregedor.

9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:

Durante a realização dos trabalhos correicionais, foram verificados os seguintes casos pontuais:

9.1) Durante os trabalhos correicionais não foram localizados os autos dos processos 139800-43.2009.5.07.0013 e 074100-52.2009.5.07.0013.

9.2) A Vara, ao suspender as execuções infrutíferas, ao invés de encaminhar os processos ao arquivo provisório, conforme determina o art. 12 do provimento conjunto nº 09/2009, tem encaminhado os processos para o setor de sobrestados, onde os mesmos permanecem por 12 (doze) meses.

10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

As determinações registradas na Correição Ordinária anterior, realizada no período de 09 a 11 de dezembro de 2010, foram integralmente cumpridas pela unidade jurisdicional.

11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição nesta Unidade Jurisdicional, prescreveu:

11.1 Determinações para cumprimento imediato e/ou permanente:

11.1.1 Resolução dos processos da Meta Prioritária nº 02 do CNJ, que nesta unidade resumem-se a duas demandas pendentes, somente.

11.1.2 Observância do rito estabelecido no provimento conjunto nº 09/2009 do TRT7 quanto aos processos de execução suspensos pelo período de 12 (doze) meses, para que sejam remetidos ao arquivo provisório; bem como seja promovida uma revisão do setor de processos sobrestados a fim de identificar as execuções suspensas e encaminhá-las ao arquivo provisório, conforme determina o art. 12 do mencionado provimento.

11.1.3 Restauração dos autos dos processos nº 139800-43.2009.5.07.0013 e 043300-46.2006.5.07.00013; e, em relação a este último, por se tratar de processo retirado em carga e não devolvido, seja expedido ofício à OAB e ao Ministério Público Federal, com comunicação dos fatos.

11.2.2 Comunicação à Secretaria da Corregedoria prestando contas da regularização das pendências registradas acima.

12. CONCLUSÃO:

O Senhor Corregedor consignou os seus elogios pelo desempenho desta unidade jurisdicional, com destaque para a providência da Vara em disponibilizar documentos dos processos no Portal de Serviços. Embora somente a 1ª Vara de Fortaleza e a Vara de Baturité estejam compromissadas com essa rotina, em razão do projeto piloto, a iniciativa desta unidade jurisdicional deve ser louvada e servir de exemplo positivo para as demais.

Por derradeiro, o Senhor Corregedor expressou seus agradecimentos a todos pela atenção e a colaboração durante os trabalhos correcionais. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.

Cláudio Soares Pires
Presidente e Corregedor Regional

Antonio Carlos dos Santos
Secretário da Corregedoria

Anexo I Gráficos







